



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011, E DO DECRETO Nº 7.724/2012.

No dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial reservada, na sala 98 do 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com a participação do representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Caio Castelliano de Vasconcelos, que a presidiu; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; do representante do Ministério da Defesa - MD, Brig do Ar Valter Borges Malta; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; do representante da Advocacia-Geral da União - AGU, Francis Christian Alves Scherer Bicca; e do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Junior; tendo sido o Ministério da Justiça e Segurança Pública representado pelo Cel André Camelier Guimarães, sem direito a voto, para: (i) firmar entendimento sobre classificação de informações, com a presença de Clóvis Félix Curado Júnior, Secretário de Administração-Adjunto da Secretaria Geral/PR e de Vinícius Dantas Damasceno Araújo, Coordenador-Geral de Acesso a Informação da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo; (ii) realizar revisão de ofício da classificação de informação; e (iii) outros assuntos. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

#### (1) Entendimento sobre classificação de informações:

A partir de consulta feita à CGU pela Secretaria de Administração da Presidência da República sobre cumprimento de decisão no âmbito do processo NUP 00077.000541/2016-10, o membro representante da CGU solicitou à CMRI a inclusão da questão em pauta para debate. Considerando a possibilidade de dupla interpretação quanto ao grau de sigilo em que devem ser classificadas as informações referentes às despesas realizadas em mandatos anteriores que possam colocar em risco a segurança do atual mandatário, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por maioria dos membros presentes, vencido o Ministério da Fazenda, firmou entendimento de que, findo o mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição, a classificação de informações previstas no § 2º do art. 24 da Lei nº 12.527/2011, que coloquem em risco o novo mandatário deve ser revisada e, persistindo riscos efetivos ao novo mandatário, ser fundamentada no art. 24, *caput*, incisos I ou II.

#### (2) Revisão de ofício de informações classificadas:

Considerando a ausência justificada do relator membro suplente representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ à reunião, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu retirar de pauta 54 (cinquenta e quatro) CIDICs do Departamento Penitenciário Nacional contidos no Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos, encaminhados a esta CMRI por meio do Aviso nº 238/2017-MJ, de 23/02/2017.

#### (3) Outros assuntos:

A Secretaria-Executiva da CMRI, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 5º do Regimento Interno (Resolução CMRI nº 1/2012) deu ciência aos membros da Comissão do quantitativo de Termos de Classificação de Informações sigilosas sob sua custódia.

A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

---



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Presidente Suplente da CMRI**, em 27/09/2017, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 28/09/2017, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 28/09/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 28/09/2017, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 28/09/2017, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 29/09/2017, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 29/09/2017, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0300497** e o código CRC **6B8DF499** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



---

**Referência:** Processo nº 00131.000114/2017-11

SEI nº 0300497